

Economia.

Prefeituras e câmaras abrem 265 oportunidades
Pág. 34

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazetadineiro

E-COMMERCE

ESTADO CONTINUA

NA BRIGA PELO ICMS

Aprovação de PEC pode dar ao Estado ganhos de R\$ 200 milhões

▀ **RITA BRIDI**
rbridi@redgazeta.com.br

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar inconstitucional o protocolo aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que permitia o recolhimento de parte do ICMS nas compras feitas pela internet nos Estados que recebem os produtos não prejudicará o Espírito Santo, porque ele não estava mais no protocolo. Mas o Estado continua no aguardo da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 197/2011.

A aprovação da PEC - que prevê o recolhimento de parte do tributo destinado para as vendas não presenciais e pela internet - representará um ganho de cerca de R\$ 200 milhões por ano para o Espírito Santo. O lado ruim é que não há previsão de quando a proposta será votada pelos parlamentares federais.

O protocolo do Confaz foi editado em abril de 2011, com a adesão do Espírito Santo, inclusive. No mês seguinte, entretanto, o Estado denunciou (abandonou) o protocolo.

Isso aconteceu, segundo explica a subsecretária

da Receita, Elineide Marques Malini, porque vários contribuintes estavam entrando na Justiça com mandado de segurança preventivo para impedir a cobrança do ICMS no destino das mercadorias compradas pela internet.

“Para nós, o protocolo do Confaz não surtiu efeito”, destacou Elineide. Ela lembra que o Espírito Santo será beneficiado com a aprovação da PEC, porque poderia recolher os tributos, ou parte deles, nas vendas feitas por outros estados.

O texto original da PEC previa a cobrança no destino das vendas não presenciais (aquelas em que o cliente vai em uma loja e não há mercadoria em estoque, mas o produto é solicitado pelo próprio funcionário à matriz ou em outra loja). Com as emendas feitas pelos parlamentares, as vendas feitas pela internet também foram incorporadas ao texto original.

São Paulo, que é o Estado que mais perde receita com a aprovação da PEC, já exigiu a criação de um fundo de compensação para suas perdas, caso a proposta venha a ser aprovada.



Clientes seriam prejudicados por cobrança dupla em compra na web, avalia Supremo

GILDO LOYOLA/ARQUIVO

SAIBA MAIS

▼ Decisão

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu proibir a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pelo Estado onde são recebidos produtos comprados pela internet ou por telefone, o chamado e-commerce. Para os ministros, a decisão evitará que o consumidor pague mais devido a uma cobrança dupla do imposto.

▲ A PEC

▼ Como funciona

O ICMS é um imposto de competência dos estados e do Distrito Federal. Pela Constituição, ele deve ser recolhido pelo Estado de origem do produto comercializado. No entanto, uma regra do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), editada em 2011 e assinada neste ano por 17 estados e Distrito Federal, autoriza o Estado de destino da mercadoria comprada de maneira não presencial a também receber o ICMS.

Crescem compensações fiscais a empresas

▀ Na primeira metade deste ano, as empresas deixaram de pagar R\$ 32,2 bilhões em tributos federais para compensar prejuízos ou recolhimentos pagos a mais. Foi um volume R\$ 4,4 bilhões acima

do registrado no primeiro semestre de 2013, segundo aponta levantamento feito pelo economista Gabriel Leal de Barros, do Ibre-FGV, diz o “O Estado de S. Paulo”.

“Não bastassem a disse-

minação do baixo crescimento para distintos setores da economia e o reduzido espaço para gerar operações não recorrentes, a perda de receita por ampliação de compensações fiscais pa-

recia estar fora do radar não só do governo como de analistas de mercado”, diz.

A surpresa foi admitida no mês passado pelo secretário adjunto da Receita Federal, Luiz Fernando Teixeira

ra Nunes, ao divulgar o resultado da arrecadação de julho. À época, ele informou que naquele mês as compensações haviam somado R\$ 7,2 bilhões, um valor maior do que o esperado.

Para Gabriel Barros, da FGV, o aumento das compensações está relaciona-

do também à atividade econômica fraca, que tem derrubado a lucratividade e o faturamento das empresas. “O menor dinamismo pode ter reforçado a preferência das firmas por preservar fluxo de caixa, utilizando, portanto, seus ativos fiscais”, explica.